



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE EXECUÇÃO E EXPROPRIAÇÃO.**  
PROCESSO Nº 0000582-60.2012.5.05.0019-RT

## **AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos 27 dias do mês de Janeiro de 2025, na Avenida Porto dos Mastros, 32/36, Ribeira, Salvador, em cumprimento ao Mandado expedido pela Secretaria de Execução e Expropriação, Salvador/BA, em que são partes Manoel Alves da Silva (Exequente) e Capital Transportes Urbanos Ltda e outros 13 (Executados), para garantia da execução em tela, depois de obedecidas as formalidades legais circunstanciadas na minha certidão, procedi à Penhora e Avaliação do bem indicado no Mandado de Id 2a91258, de propriedade da **Lacram Empreendimentos e Participações Ltda**, descrito abaixo:

- **Imóvel de Matrícula 21.506, Inscrição Municipal 24.967-0, que consiste em área de terreno foreiro a Fazenda Nacional, situado na Avenida Porto dos Mastros, 32/36, no Subdistrito da Penha, medindo 17,00 de frente para a avenida, 58,00 do lado esquerdo, 55,80 do lado direito, e 15,20 de fundo para a Rua Visconde de Caravelas, com área total de aproximadamente 917,80 m2.**
- **Atualmente funciona no local um estacionamento de veículos a céu aberto, administrado pelo Sr. Marivaldo.**

**O terreno está situado em avenida movimentada do bairro, com rua asfaltada, em área mista (comercial e residencial), bem servido de transporte público, próximo a lojas, farmácias e estacionamentos, considerada uma área de excelente localização no bairro, além de ser acessível também pela rua dos fundos.**

**Fotos em anexos.**

Com base nas pesquisas feitas nos órgãos competentes do Município, nas plataformas de compra e venda de imóveis urbanos ([www.domicioimoveis.com.br](http://www.domicioimoveis.com.br) e [www.chavesnamao.com.br](http://www.chavesnamao.com.br)), e nas informações obtidas com corretores da região, avaliei o metro quadrado da área com base na média de preço encontrada, em 1.850,00, totalizando o valor do bem indicado em **R\$ 1.697.930,00 (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta reais).**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE EXECUÇÃO E EXPROPRIAÇÃO.**  
**PROCESSO Nº 0000582-60.2012.5.05.0019-RT**

Não havia representante da empresa executada no momento da diligência, motivo pelo qual não foi nomeado depositário fiel do bem penhorado.

E, para constar, Eu, Nina Rosa Rodrigues de Queiroz Matos, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, lavrei o presente Auto.

**NINA ROSA RODRIGUES  
DE QUEIROZ  
MATOS:75193**

Assinado de forma digital por NINA  
ROSA RODRIGUES DE QUEIROZ  
MATOS:75193  
Dados: 2025.01.28 15:15:06 -03'00'

\_\_\_\_ **Nina Rosa R. de Queiroz Matos Mat 75193** \_\_\_\_  
**Oficial de Justiça Avaliadora Federal**









